



Decisão CONRE4 nº. 001/2019



**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO
RS/SC**

DECISÃO CONRE4 Nº 001/2019 DE 12/03/2019

Dispõe sobre a transferência do Estatístico Lucas Bogdanov Schmidt para o CONRE2.

O Excelentíssimo Senhor Estatístico **GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES**, Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região RS/SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 14, inciso XLV, da Resolução CONFE nº 30, de 06 de Novembro de 1974, Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Estatística (CONREs), em razão da urgência manifestada pelo Estatístico **Lucas Bogdanov Schmidt**;

CONSIDERANDO a urgência manifestada pelo Estatístico Lucas Bogdanov Schmidt, fundamentada em risco de perda de trabalho;

CONSIDERANDO estarem quites as obrigações do referido estatístico junto a este Conselho Regional de Estatística da 4ª Região;

CONSIDERANDO terem sido atendidos todos os aspectos legais e formais para a transferência mediante requisição do próprio Estatístico.

DECIDE ad referendum do Plenário

Art. 1º - Aprovar o encaminhamento ao Conselho Regional de Estatística da 2ª Região – RJ e ES – dos autos de transferência.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Sede do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, Porto Alegre – RS, aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove.

Estatístico GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES
Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região RS/SC

Registrado no Conselho Regional de Estatística da 4ª Região RS/SC e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: <http://www.conre4.org.br/>